

Proposta de aplicação de penalidade.

**Síntese (Texto do Despacho)**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - ASSUNTO: Proposta de aplicação de penalidade. - DESPACHO - I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos da Portaria nº 48/SMSU/2022 e, à vista dos elementos presentes nos autos SEI nº 6029.2022.0009144-5, especialmente as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, ACOELHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE da pena pecuniária no valor total de R\$ 6.119,82 (seis mil cento e noventa reais e oitenta e dois centavos), pelo descumprimento do item 32, da tabela 3, da cláusula 10.2.4 do Termo de Contrato 030/SMSU/2020 doc. 091584055, em razão da não substituição das câmeras inoperantes no mês de junho de 2022 do Projeto Triângulo, culminando na multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor mensal da parcela não executada decorrente do ajuste, a ser aplicada à empresa VIGILÂNCIA SOLIDÁRIA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.725.190/0001-20; - II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de defesa, se assim entender, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo ou do encaminhamento do e-mail à empresa, iniciando-se a contagem do prazo para manifestação da empresa a partir do que ocorrer por último, a contar da publicação desta decisão. - III - Publique-se. - IV - Encaminhe-se, a seguir, à SMSU/CAF/DCC para providências.

**Data de Publicação**

24/10/2023

Documento: [092181161](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Autorização de reajuste de preços firmado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

**Síntese (Texto do Despacho)**

SEI 6029.2022/0007524-5 - DESPACHO: - I - Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da SMSU/CAF/DOF (091930559), SMSU/CAF/DCC (092051735) e SMSU/AJ (092101961), face à competência que me delega a Portaria nº 48/2022 e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal 44.279/2003, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, conforme previsto na Cláusula Quarta do Termo de Contrato nº 030/SMSU/2022, firmado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A. inscrita no CNPJ sob nº 27.595.780/0001-16, o reajuste de preços para atender as despesas no período de 29/08/2023 a 28/08/2024 no valor de R\$ 105.787,66 (cento e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme nota de reserva nº 70.031/2023 (091926175). - II - Autorizo, outrossim, a emissão da Nota de Empenho para suportar a despesa do presente exercício financeiro, onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.181.3013.2.192.33903900.00.1.500.9001.0, respeitado o princípio da anualidade. - III - PUBLIQUE-SE. IV - A seguir, encaminhe-se à SMSU/CAF para providências ulteriores. Alerta-se, ainda, para a necessidade de apostilamento do termo aditivo com vistas às alterações necessárias para que fiquem consignados os valores vigentes da avença.

**Data de Publicação**

24/10/2023

Documento: [092181243](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Despacho Rerratificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

Despacho Rerratificação INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana. ASSUNTO: Homologação. DESPACHO I - RERRATIFICO o despacho link 091099218, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 09 de outubro de 2023, página 296, para que passe a constar no item - I conste o CNPJ da empresa, ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME, CNPJ nº 10.480.433/0001-45 e, no item - III a dotação orçamentária nº 38.10.06.126.3011.2.818.4.4.90.52.00.00.1.500.9001.0, e não como constou, mantido seus demais termos;

**Data de Publicação**

24/10/2023

Documento: [092180369](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Proposta de aplicação de penalidade

**Síntese (Texto do Despacho)**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Ulrik Comércio e Serviços Eireli. ASSUNTO: Proposta de aplicação de penalidade. D E S P A C H O I - No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 18, § 2º do Decreto 44.279/03, e da Portaria nº 48/SMSU/2022, e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação e da assessoria jurídica, que acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c/c. artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, CONHEÇO da defesa prévia apresentada pela empresa ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.479.037/0001-14 e NEGO-LHE PROVIMENTO, ante a inexistência de argumentos ou fatos capazes de elidir a aplicação da penalidade proposta e, APLICO à empresa a multa pecuniária no valor de R\$ 992,88 (novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao descumprimento da Cláusula 6.2.3.1 do Contrato nº 11/SMSU/2022, incidindo nas sanções dispostas na Cláusula 9 do referido Contrato com base na tabela 03 - item 18 do Termo de Contrato nº 011/SMSU/2022 (doc. 068870859) pela não substituição dos empregados faltosos, no período de julho de 2022; II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de defesa, se assim entender, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo ou do encaminhamento do e-mail à empresa, iniciando-se a contagem do prazo para manifestação da empresa a partir do que ocorrer por último, a contar da publicação desta decisão.

**Data de Publicação**

24/10/2023

Documento: [092197692](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

TC 043/SMSU/2023

**Contratado(a)**

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF/CNPJ/ RNE**

43.076.702/0001-61

**Data da Assinatura**

23/10/2023

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - Nº 043/SMSU/2023 - PROCESSO SEI Nº: 6029.2023/0015391-4 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A. - DATA ASSINATURA: 23/10/2023 - PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. - OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Solução de Acesso à Rede Corporativa PMP para o suporte aos negócios para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU pela PRODAM. - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.434.904,60 (Um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos), - DOTAÇÃO ONERADA: 38.10.06.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.90001.0 - NOTA DE EMPENHO: 99.374/2023

**Data de Publicação**

24/10/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[092142335](#)Documento: [092152821](#) | Despacho autorizatório (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6029.2023/0016378-2

**Cotação Eletrônica**

Não

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

Cintos de guarnição completa

**Objeto da licitação**

Aquisição de 446 (quatrocentos e quarenta e seis) cintos de guarnição completa para atender as necessidades da Guarda Civil Metropolitana.

**Processo**

6029.2023/0016378-2

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

24/10/2023

**Texto do despacho**

SEI Nº 6029.2023/0016378-2 I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 048/SMSU/2022, AUTORIZO a aquisição de 446 (quatrocentos e quarenta e seis) cintos de guarnição completa para atender as necessidades da Guarda Civil Metropolitana, pelo valor unitário de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais), totalizando R\$ 186.428,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais), mediante acionamento da Ata de Registro de Preço nº 021/SMSU/2023 (SEI nº 6029.2023/0007919-6), cuja detentora é a empresa NAVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.640.740/0001-67, conforme requisição em link 091403124, onerando a dotação nº 38.10.06.181.3013.2.192.33.90.3000.00.1.500.9001.0, através da Nota de Reserva nº 70.526/2023 [092033930].

**Arquivo (Número do documento SEI)**[092088940](#)Documento: [092149464](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

E4º TAC Nº 026/SMSU/2019Nº 026/SMSU/2019

**Contratado(a)**

TELFÔNICA BRASIL S/A

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF/CNPJ/ RNE**

02.558.157/0001-62

**Data da Assinatura**

20/10/2023

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/SMSU/2019 PROCESSO Nº: 6029.2019/00000277-3 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - CNPJ 05.245.375/0001-35